



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



### RESOLUÇÃO CUNI Nº 2818

Aprova o Calendário Acadêmico para os cursos de graduação presenciais da UFOP, referente ao ano letivo de 2025, para os *campi* de Ouro Preto, Mariana e João Monlevade.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 379ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CONGRAD nº 169 e o disposto no Processo UFOP nº 23109.015126/2024-51,

RESOLVE:

**Artigo único.** Aprovar o Calendário Acadêmico para os cursos de graduação presenciais da Universidade Federal de Ouro Preto, referente ao ano letivo de 2025, para os *campi* de Ouro Preto, Mariana e João Monlevade, anexo a esta Resolução.

Ouro Preto, 10 de fevereiro de 2025.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 14/02/2025, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0858804** e o código CRC **0BD97B94**.